

LEI MUNICIPAL N°. 4.014/2015

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Lei Municipal nº. 3.515/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica expressamente REVOGADA a Lei Municipal n°. 3.515/2010, de 23 de dezembro de 2010, que trata de doação de área de terreno.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito legal retroativo a 23 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

ELIAS ALVÉS DE LIRA

Prefeito



PROJETO DE LEI Nº. 033/2015

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Lei Municipal nº. 3.515/2010, e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1° - Fica expressamente REVOGADA a Lei Municipal n°. 3.515/2010, de 23 de dezembro de 2010, que trata de doação de área de terreno.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito legal retroativo a 23 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 06 de agosto de 2015.

AMARO NOGUEIRA ALVES

PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR

SECRETÁRIO

ALECSANDRO AMÂNCIO PEREIRA

2º SECRETÁRIO